PORTARIA Nº. 102/2015.

De 24 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/04/2015 á 01/05/2015 a Servidora Efetiva **CRISTINA APARECIDA DA SILVA ,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14603284 SSP/MT e do CPF sob o nº 003.730.391.07, no cargo de **MEREDEIRA**, devidamente matriculada sob o nº 393, referente o período aquisitivo de 01/05/2013 Á 30/04/2014.

.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Abril de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal